



Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
de Santa Maria da Boa Vista-PE  
Em 27 / 02 / 2025

Mariana Alves de Lima Correia  
Secretária Geral  
Portaria nº 01/2025

## **Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE**

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS**

**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Modifica o horário de início das Reuniões Ordinárias  
para as 15h (quinze horas).*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:**

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 148 do Regimento Interno prevê a possibilidade de modificação do horário inicial das Reuniões Ordinárias por decisão da Mesa Diretora; e

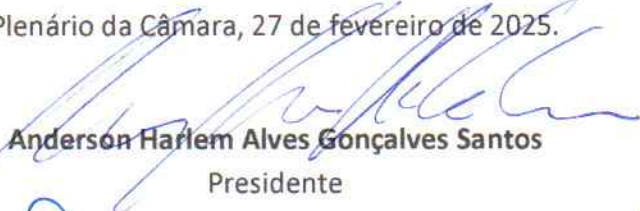
CONSIDERANDO que, em enquete realizada no instagram do Programa Café com Notícias, a população escolheu o horário de 15h para as Reuniões Ordinárias, por oportunizar a participação de um número maior de munícipes,

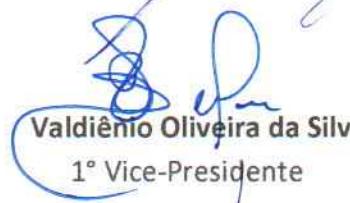
### **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar o horário de início das Reuniões Ordinárias para as 15h (quinze horas) das terças-feiras, a partir da próxima reunião do dia 13 de março de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos**  
Presidente

  
**Valdiênio Oliveira da Silva**  
1º Vice-Presidente

  
**Jorge Luiz Pereira Brandão**  
2º Vice-Presidente

  
**Gilvaneide Gomes da Silveira**  
1ª Secretária

  
**Yuri Coimbra Duarte**  
2º Secretário